COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 73.006**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.617, da **MESA**, que reajusta, a partir de 1º. de maio de 2015, os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais.

PARECER Nº 1042

Trata-se de análise do projeto de decreto legislativo de autoria da Mesa, que busca reajustar, a partir de 1º. de maio de 2015, os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 08/11, que acolhemos na íntegra, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa que é privativa da Câmara Municipal, (art. 14, inc. VII, alínea "a" da LOM).

Relativamente à questão mérito, permitimo-nos subscrever os termos da justificativa de fls. 04, e concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.06.2015.

APROVADO
11/06/15

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rcs